UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2017 – MESTRADO

Edital nº 7

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Mestrado em Biologia Molecular e Celular (processo nº 23102.006816/2016-70), conforme a Resolução UNIRIO n° 3.576, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de julho de 2008, a Recomendação n° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009, e o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei n° 10.741, de 1º de outubro de 2003, a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Acórdão nº 878/2007 TCU 2ª Câmara, de 08/05/2007, Decreto nº 5.296, de 01/12/2004, regulamenta a Lei nº. 10.048, de 08/11/2000, parecer CNE/CES nº 178/2012, aprovado pelo colegiado do Conselho Nacional de Educação MEC, com a finalidade de preencher **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados. Em todas as etapas do processo seletivo serão seguidos os critérios de desempate por idade de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei no. 10.741 de 1º de outubro de 2003.

CLÁUSULA 1ª – DAS VAGAS

1.1 O total de vagas oferecidas é em número de **15 (quinze)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Programa (**Anexo 1**).
1.2 O candidato deve possuir diploma de Graduação ou ata ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior ou declaração de previsão de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.
1.3 Os candidatos negros e portadores de deficiência que não forem classificados dentro da reserva do número de vagas, conforme descrito nos itens 1.4 e 1.5, voltarão automaticamente para a ordem de classificação geral dos candidatos inscritos no Concurso.
1.4 É reservada ao portador de deficiência uma vaga, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas conforme critério de caracterização da pessoa com deficiência, definido na forma do art. 4° do Dec. n° 3.298/1999 e Súmula nº 377 do STJ. É obrigatória a apresentação de Laudo Médico para os candidatos que pretendam concorrer a tais vagas, na forma do inciso IV, art. 39 do Decreto nº 3.298/99.
1.5 São reservadas aos candidatos negros 3 (três) vagas, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos em todos os termos e etapas.

CLÁUSULA 2ª – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas de **das 14h às 16h, entre os dias 16 e 31 de janeiro de 2017,** na Secretária do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular (PPGBMC), situado na Rua Frei Caneca, 94; sala A-204, CEP 20.211-040, Rio de Janeiro - RJ, das seguintes formas:

2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;

2.2 O material recebido não será devolvido, mas poderá ser retirado na Secretaria do Programa em até 60 (sessenta) dias após o fim do processo seletivo.

2.3 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.4 A ficha de inscrição (**Anexo 2**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato ou seu procurador. É importante indicar a língua (inglês, espanhol ou português, para o caso de candidatos estrangeiros que não sejam lusófonos) para a qual o candidato prestará o exame de compreensão em língua estrangeira.

2.5 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.

2.6 Não serão aceitas inscrições via Internet.

CLÁUSULA 3ª – DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

3.1.1 Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada conforme modelo (**Anexo 2**), também disponível na Secretária do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular e no endereço virtual do PPGBMC-UNIRIO (www.unirio.br/ppgbmc) e na *funpage* do Facebook (www.facebook.com/ppgbmc);

3.1.2 Cópia da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país) e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade;

3.1.3 Cópia do título de eleitor e do comprovante da última eleição;

3.1.4 Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;

3.1.5 Duas fotografias 3x4, recentes;

3.1.6 *Curriculum vitae* certificado e ativo na plataforma Lattes do CNPq, em três vias, sendo uma devidamente comprovada, isto é, para cada informação constante do currículo Lattes é preciso apresentar documento comprobatório na exata ordem das informações apresentadas no mesmo;

3.1.7 Pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo exigido, impresso e arquivo pdf no CD **(Anexo 3)**.

3.1.8 Cópia autenticada do diploma de Graduação ou ata ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior;

3.1.9 Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de Graduação. Candidatos diplomados em cursos de Graduação fora do Brasil deverão apresentar Histórico Escolar revalidado por instituição nacional, nos termos da legislação vigente;

3.2 Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração publica federal, quando assinado perante o servidor publico a quem deva ser apresentado (art. 9º do Decreto nº. 6.932/2009).

3.3 A juntada de documentos, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original (art. 10 do Decreto nº. 6.932/2009).

3.4 A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado (par. 1º, art. 19 do Decreto nº. 6.932/2009).

CLÁUSULA 4ª – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo discente para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular será composto por duas etapas. A primeira, análise de documentos e homologação das inscrições, é eliminatória. A segunda etapa, composta pela prova escrita, prova de compreensão em língua estrangeira e prova oral. Estarão aptos a se matricular no Programa os candidatos que forem aprovados na etapa eliminatória do processo de seleção e classificados nas primeiras 15 posições.

4.1 PRIMEIRA ETAPA

Análise de documentos e homologação das inscrições

A Comissão Examinadora realizará a análise dos documentos dos candidatos no dia conforme especificado na cláusula 3ª**.** A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita ao pré-projeto de pesquisa e à ficha de inscrição. Estas informações estão também descritas separadamente nos itens 8.3 e 8.7 do presente edital.

Data da realização da 1ª etapa = 01/02/2017
Data e horário da homologação das inscrições = 01/02/2017
Período de recurso (cinco dias) = 03 a 09/02/2017
Divulgação da decisão do recurso = 10/02/2017

4.2 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente constará da prova escrita, prova de compreensão em língua estrangeira e prova oral de caráter classificatório.

4.2.1 A **Prova escrita** terá duração de 4 horas e será realizada no dia **22 de fevereiro de 2017 às 10h00**, no Instituto de Biomédico, Av. Frei Caneca, 94, sala A-502, Centro, Rio de Janeiro. A prova será realizada sem consulta, consistirá em nove questões dissertativas baseadas na bibliografia sugerida (Anexo 5), sendo quatro questões a serem escolhidas pelo candidato dentre as constantes no rol elaborado pela Comissão Examinadora. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação a temáticas do campo da biologia; b) articulação com a bibliografia sugerida; c) capacidade de argumentação; d) organização de ideias e correção no uso da língua.

4.2.2 A **Prova de títulos** consiste na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado e ativo na Plataforma Lattes do CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela **apresentada no Anexo 4**. Será atribuída nota dez (10) à maior pontuação obtida entre os candidatos, de acordo com a referida tabela, e as notas dos outros candidatos serão calculadas proporcionalmente por regra de três.

4.2.3 A **Prova de compreensão em língua estrangeira** terá duração de 2 horas e será realizada no dia **23 de fevereiro de 2017 às 10h00**, no Instituto de Biomédico, Av. Frei Caneca, 94, sala A-502, Centro, Rio de Janeiro. Esta prova avaliará a competência na compreensão de texto escrito. O critério de avaliação para esta prova será a capacidade de traduzir e compreender os textos, exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, todo o seu conteúdo na língua original. Devem participar desta etapa inclusive candidatos estrangeiros conforme Ofício Circular nº 0489/2008/PR/CAPES. Será permitida consulta a dicionário da língua estrangeira (inglês-inglês ou espanhol-espanhol).

4.2.4 A **Prova oral** terá duração máxima de 20 minutos para cada candidato e será realizada no dia **24 de fevereiro de 2017 às 09h00**, no Instituto de Biomédico, Av. Frei Caneca, 94, sala A-502, Centro, Rio de Janeiro. Os candidatos serão arguidos pela Comissão Examinadora. O horário exato e a ordem das arguições serão definidos pela Comissão Examinadora dependendo da ordem de inscrição dos candidatos. Durante as arguições, a Comissão Examinadora considerará os seguintes fatores: a) Capacidade de articulação de ideias e domínio acerca do projeto proposto; b) Discussão de temas científicos relacionados as áreas de concentração do curso. A prova oral é pública e será gravada. Os candidatos inscritos neste processo seletivo não poderão assistir as provas orais.

4.3 O resultado da Segunda Etapa estará disponível a partir de **27 de fevereiro de 2017**, no *site,* na *funpage e* na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular.

4.4 O período de recurso para esta etapa será realizado de entre os dias 01 e 08 de março de 2017, conforme explicitado no item 8.3 do presente edital;

4.5 A divulgação da decisão do recurso e a classificação final serão no dia 09 de março de 2017.

Data da realização da 2ª etapa = 22, 23 e 24 de fevereiro
Divulgação do resultado = 27 de fevereiro
Período de recurso (cinco dias) = 01 a 08/03/2017 até às 16h00
Divulgação da decisão do recurso e classificação final = 09/03/2017 às 10h00

CLÁUSULA 5ª – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

A apuração da média final resultará da aplicação dos seguintes critérios de avaliação:

5.1 **Atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (prova escrita (PE), prova oral (PO), prova de língua estrangeira (PLE) e prova de títulos (PT)), expressa por uma fórmula a apurar a média final (MF). MF: ((5xPE)+ (5xPO) + PLE + PT)/12;

5.2 A ausência na segunda e/ou na terceira etapa do processo seletivo acarreta a eliminação do candidato;

5.3 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 5,0 (cinco)**;

5.4 A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato;

5.5 Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada, (2) a nota da prova escrita;

5.6 O Resultado final estará disponível a partir do dia **09 de março de 2017** no *site e* na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular.

CLÁUSULA 6ª – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	28 de dezembro de 2016
Período de inscrições	16 a 31 de janeiro de 2017
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições	
Realização da etapa	01 de fevereiro de 2017
Divulgação do resultado	02 de fevereiro de 2017
Período de recurso	03 a 09 fevereiro de 2017
Divulgação da decisão do recurso	10 de fevereiro de 2017
2ª etapa – Provas	
Prova escrita	22 de fevereiro de 2017

Prova de compreensão em língua estrangeira	23 de fevereiro de 2017
Prova oral	24 de fevereiro de 2017
Divulgação do resultado	27 de fevereiro de 2017
Período de recurso	01 a 08 de março de 2017
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da decisão do recurso e Classificação Final	09 de março de 2017

CLÁUSULA 7ª – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de cento e oitenta (180) dias, contados a partir da data estabelecida para a matrícula.

CLÁUSULA 8ª – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as provas serão realizadas no Instituto Biomédico da UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão disponibilizadas pela Secretaria do Programa.
8.2 Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.
8.3 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo ao Mestrado em Biologia Molecular e Celular serão divulgados no *site, funpage e* na secretaria do Programa de Pós-graduação em Biologia Molecular e Celular. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos (telefonema, carta, telegrama ou e-mail). Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para informar-se acerca do andamento e do resultado final do processo seletivo.
8.4 O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo. O uso de informações falsas resultará na eliminação do candidato no processo seletivo e consequentemente na impossibilidade de matricula;
8.5 Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas;
8.6 A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo;
8.7 Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBMC dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria do Programa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, no seguinte endereço e horário:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO
Instituto Biomédico
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular
Endereço: Rua Frei Caneca, 94, sala A-204
CEP 20.211-040 – Rio de Janeiro – RJ
Horário: 14 às 16 horas.

8.8 Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora;
8.9 À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;
8.10 Os candidatos não aprovados e os não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do PPGBMC, nos dias e horários de funcionamento, no prazo de 120 dias, a contar da data de publicação da classificação final ou da divulgação da decisão de recurso, caso ocorra. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados;
8.11 A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do próprio Programa;

8.12 Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **28 de dezembro de 2016,** sendo publicado na íntegra nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBMC e um resumo no Diário Oficial da União;
8.13 Para maiores informações dirigir-se à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular, situada na Rua Frei Caneca, 94, sala A-204, Centro, Rio de Janeiro RJ, *E-mail*: joelma.mesquita@unirio.br;
8.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGBMC, e que, caso não se alcance uma solução, fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Prof.ª Dr.ª Joelma Freire de Mesquita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 1

Linhas de pesquisa e professores credenciados

Linhas de Pesquisa	Professores
Biologia das Interações celulares	Dr. Adenilson de Souza da Fonseca Dr. Andre Luiz Mencalha Dr. Carlos Eduardo Brandão Mello Dra Cleonice Alves de Melo Bento Dra Dália dos Prazeres Rodrigues Dra Landi Veivi Guillermo Costilla Dr. Rafael Braga Gonçalves Dr. Tuane Cristine Vieira Dra Vera Carolina Bordallo Bittencourt
Genética e Genômica Funcional	Dr. Anderson Junger Teodoro Dra Carmen Lucia Antão Paiva Dra. Claudia Alessandra Fortes Aiub Dr. Eduardo de Matos Nogueira Dra Giselda Maria Kalil de Cabello Dra Joelma Freire de Mesquita Dra Kênia Balbi El-Jaick Dra Patrícia Cristina dos Santos Costa Dr. Pedro Hernan Cabello Acero Dr. Rodrigo Grazinolli Garrido

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 2 – Ficha de Inscrição

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	**( ) Inglês ( ) Espanhol**

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	**Estado Civil**	**Data de Nascimento**	**Local de Nascimento**		**Sexo**	
			Cidade	**Estado**		
Identidade	**CPF**	**Título de Eleitor**	**Zona**	**Seção**	**Certificado de Reservista**	

Filiação	*Pai*	
	Mãe	
Endereço		*Bairro*
Cidade		*Estado* / *Cep*
Telefone		**E-Mail**

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
Graduação					

Pós Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Como tomou conhecimento da existência do PPGBMC?

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, de de 2017.

_____
Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 3

Modelo de pré-projeto

— TÍTULO DO PRÉ-PROJETO

— LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

— INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;

— OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;

— JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico ou tecnológico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;

— METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;

— CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;

— BIBLIOGRAFIA utilizada na elaboração do projeto.

- Máximo de cinco folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 12
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2002)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2002)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2002)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e Celular – PPGBMC

Anexo 4

Critérios gerais (máximo de quatro ocorrências por item)	Pontuação
1. Publicação em Periódicos (via impresso ou eletrônica)	10
2. Premiações em Congressos, Simpósios ou Similares	9
3. Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares	8
4. Bolsista ou voluntario IC (mínimo de um ano)	7
5. Participação em Congressos, Simpósios ou Similares	6
6. Cursos de até 100 horas	5

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS
Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular e celular – PPGBMC

Anexo 5

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA

1 - ABBAS, A.K., LICHTMAN, A. H., PILLAI, S. 2008. Imunologia Celular e Molecular. 6ª ed. Elsevier Brasil.

Cap. 02: Imunidade inata;

Cap. 10: Ativação da célula B e produção de anticorpos;

Cap. 13: Mecanismos efetores da imunidade mediada por células.

2 - BERG J. M., TYMOCZKO J. L., STRYER L. 2014. Bioquímica. 7ª ed. Guanabara/Koogan.

Cap. 02: Estrutura e composição das proteínas;

Cap. 03: Estudo das proteínas e proteomas.

3 - WATSON, J. D. et AL, 2006. Biologia Molecular do Gene. 5ª ed. Artmed.

Cap. 16 e 17: Controle da expressão gênica.

4 - LEWONTIN, RICHARD C.; CARROLL, SEAN B.; GRIFFITHS, ANTHONY J. F.; WESSLER, SUSAN R. 2013. Introdução à Genética. 10ª ed. Guanabara Koogan.

Cap. 16: Mutação, Reparo e Recombinação.